



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.923 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente IVANIR GILMAR MEES, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2022. O Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1923, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, LEONIR SCHULER, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. O Presidente colocou a Ata de nº 1922 do dia 28/11/2022 em votação, a qual foi aprovada por todos os Vereadores.

CORRESPONDÊNCIA: E-mail do Sr. Belmiro Meine em agradecimento ao ofício 377 da Vereadora Marli, se colocando à disposição para apoiar projetos que eventualmente possam interessar aos jovens de todas as idades. Of. Gab. nº 343/2022 que encaminha para apreciação os projetos de lei nº 81 e 82/2022. Of.043 da Autarquia em resposta ao ofício 354/2022 e 352/2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: MARLI solicita: 1 – Ofício parabenizando o Prefeito Martin pela conquista do prêmio BAND CIDADES EXCELENTES, onde Ivoti foi eleita a 3ª cidade do Brasil com melhor governança, eficiência fiscal e transparência; 2 – Ofício ao Executivo, solicitando que não retire mais canteiros de flores na Avenida Presidente Lucena, uma vez que a cidade é conhecida como cidade das flores; 3 – Ofício solicitando o plantio de flores nos canteiros existentes na Avenida Bom Jardim e Avenida Presidente Lucena. 4 – Ofício parabenizando o PLUG pelas lindas apresentações natalinas na abertura do Natal do Coração; 5 – Ofício parabenizando a Dance da Vanessa Trasel pelas belíssimas apresentações na abertura do Natal do Coração; 6 – Ofício de agradecimento e parabéns às equipes responsáveis pela ornamentação de Natal, ficou tudo muito lindo, nota 100. 7 – Ofício solicitando uma atenção especial aos terrenos baldios, que necessitam de limpeza, pois existem muitas reclamações por parte dos moradores próximos dizendo que tem muitos ratos, cobras, etc. 8 – Ofício ao Executivo solicitando que informe por qual motivo foi feita a retirada do canteiro das flores em frente a secretaria da comunidade evangélica Trindade, na Avenida Presidente Lucena, se isto está previsto no plano de mobilidade urbana, e se pode ser executado antes mesmo do plano ser aprovado pelo conselho do trânsito. 9 – Ofício agradecendo o Sr. Vasco, o qual está deixando a presidência do CONSEPRO, pelo bom trabalho prestado na área da segurança, inclusive foi em sua gestão que foram instaladas as câmeras de vídeo monitoramento. 10 – Ofício parabenizando o Sr. Laerte Correa por ser eleito novo presidente do CONSEPRO, desejando-lhe um bom trabalho e que possa dar andamento ao bom trabalho executado pelo presidente anterior.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.923 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 05 DE DEZEMBRO DE 2022

VOLNEI solicita: 1 – Ofício ao Executivo solicitando que informe se a estrutura do Núcleo de Casas Enxaimel é alugada ou comprada, e qual o valor? 2 – Ofício ao CONSEPRO, parabenizando a nova diretoria, Presidente Laerte Correa e vice-presidente Vasco Magno Ribeiro. **IVANIR** solicita: 1 – Ofício parabenizando a empresa Nobilis Serviços e Locações pelo aniversário de 18 anos, justificando sua ausência em virtude de outros compromissos assumidos.

PAUTA DO DIA:

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

EMENDA nº 15 ao Projeto de Lei nº 49/2022: **Proposição da Emenda nº 15/2022 ao Projeto de Lei 49/2022:** Nos termos do inciso III do art. 132 e do art. 153 do Regimento Interno, apresenta-se emenda com o intuito de modificar a redação do PL 49/2022, que “Aprova a Matriz estratégica de Desenvolvimento integral para o Município de Ivoti.” **Art. 1º** Fica alterada a redação da ementa do PL 049/2022, para que passe a ter a seguinte redação: “Aprova a Matriz estratégica de Desenvolvimento integral para o Município de Ivoti como fonte de consulta para elaboração do Plano Plurianual - PPA” **Art. 2º** Fica alterada a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 049/2022, a qual passa a ter a seguinte redação: “Fica aprovada a Matriz Estratégica de desenvolvimento Integral para Ivoti, nos termos do relatório Final do Projeto Ivoti 100, que constitui o Anexo único da presente Lei, como fonte de consulta e inspiração para a elaboração do Plano Plurianual – PPA, previsto no art. 97, inciso I, §1º da Lei Orgânica Municipal”. **Art. 3º** - Fica alterado a redação do art. 2º do Projeto de lei nº 049/2022, que passa ter a seguinte alteração: “Art. 2º Fica autorizado revisões, atualizações e alterações periódicas do Projeto Ivoti100, com a produção de relatórios subsequentes, mediante debates semelhantes ao que deu a sua origem. ” **Art. 4º:** Inclui-se o art. 3º, no Projeto do Projeto de lei nº 049/2022, que passa ter a seguinte alteração: “Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação” **Justificativa**

A alteração proposta encerra a discussão acerca da constitucionalidade e legalidade do projeto que estava a criar um instrumento de planejamento municipal, de origem privada, o qual não está previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica. A proposta pretende fazer com que a matriz elaborada pela sociedade organizada sirva de diretriz, consulta, inspiração para a elaboração do Plano Plurianual, feramente legal de planejamento municipal prevista no art. 97, inciso I, §1º da Lei Orgânica Municipal e no art. 165 da Constituição Federal. A EMENDA FOI ACEITA POR TODOS OS VEREADORES.

Projeto de Lei nº 81/2022 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivoti para o Exercício de 2023. O Vereador Volnei leu a justificativa do projeto.

Projeto de Lei nº 82/2022 –Prorroga os prazos dispostos nas Leis Municipais nº 3052/2016 e nº 3277/2019, altera a redação da Lei Municipal nº 3052/2016 e dá outras providências. O



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.923 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
LEGISLATIVO – 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Vereador Volnei leu a justificativa do projeto.

VETO do Executivo ao Projeto de Lei nº 72/2022.

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 80/2022 – Autoriza a desapropriação de imóvel mediante concessão de índices construtivos e dá outras providências. O Presidente falou que na última sessão havia solicitado aprovar o projeto em regime de urgência, a pedido do Executivo, mas como estão faltando alguns documentos, o mesmo seguirá a ordem das pautas. Ivanir pediu que a assessora jurídica Ninon explicasse melhor a questão do projeto. Ninon disse que o projeto trata da desapropriação, cujo valor da indenização não será pago em espécie (dinheiro) e sim com a concessão de índice construtivo. Ocorre que a matrícula que vai ser desapropriada em 15m² é uma gleba de mais ou menos 11 mil metros quadrados. Não está aprovado o lote no Registro de Imóveis, talvez esteja na Prefeitura registrado como lote e talvez pagando IPTU individualizado... Não veio qual é a avaliação, estimativa financeira desta área de 15m² a ser desapropriada, para que seja verificado se isso equivale ao valor que vai ser dado... Ninon disse que foi solicitado junto ao DPU a informação sobre a possibilidade de concessão desses índices construtivos propostos, que são para os lotes 8, 9 e 10 e esses lotes não existem em matrícula. São lotes futuros a serem desmembrados... São muitas informações que precisam ser esclarecidas, para que os Vereadores votem com segurança jurídica...

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 79/2022 – Dispõe sobre a criação da política municipal de fomento ao turismo rural no Município de Ivoti/RS e dá outras providências.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 49/2022 – Aprova a matriz estratégica de desenvolvimento integral para o Município de Ivoti. O Presidente pediu que o Vereador Satoshi explicasse a emenda que foi apresentada ao projeto. Satoshi falou sobre a alteração da redação no art. 2º ... E pediu que a emenda 15 substituísse a emenda 14 que foi apresentada na semana anterior. E pediu que a Emenda 15 fosse votada

Projeto de Lei nº 67/2022 – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 3.277, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares em situação consolidada até a data de publicação desta Lei, no território do Município de Ivoti e dá outras providências. Em virtude da Mensagem Retificativa que veio do Executivo, o Vereador Satoshi solicitou tempo para avalia-la e pediu vistas ao Projeto. Todos concordaram.

EMENDA Nº 15/2022 ao Projeto de Lei nº 49/2022 – Emenda **aprovada por todos os Vereadores.**

Projeto de Lei nº 78/2022 – Autoriza a aquisição de imóvel e dá outras providências. Esse projeto aguarda informações do Executivo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.923 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 05 DE DEZEMBRO DE 2022

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: MARLI comentou sobre seu pedido ao Executivo sobre o motivo da retirada do canteiro de flores em frente a Comunidade Trindade de Ivoti, sobre estar previsto no plano de mobilidade e se pode ser executado antes mesmo de ser apresentado e aprovado pelo Conselho do Trânsito. Marli disse que acha estranho e espera que não seja retirado nenhum mais, pois Ivoti é a cidade das flores... falou que sugeriu ao Executivo o plantio de flores nos canteiros da Avenida Bom Jardim e Avenida Presidente Lucena... Marli fez comentário sobre o Corpo de Bombeiros, de informações que chegaram ao seu ouvido de que a corporação seria fechada durante a operação golfinho, devido a falta de efetivo em todo o RS. No caso os bombeiros de Ivoti seriam deslocados para outros quartéis durante esse período para suprir a demanda. Em virtude disso, a Vereadora disse que foi atrás e realmente houve a confirmação, sendo que a Vereadora e o Presidente fizeram um ofício. Marli disse que entrou em contato com o Deputado Gabriel Souza, agora eleito vice-governador do RS para o próximo ano e ele prontamente pediu para seu assessor marcar uma audiência com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros de Porto Alegre. A reunião aconteceu com o subcomandante do Corpo de Bombeiros. Marli disse que o subcomandante confirmou a situação devido a falta de efetivo... Após as colocações do mesmo a Vereadora disse que o Município de Ivoti atende mais quatro Municípios, e o quartel fica mais próximo a BR 116 do que o quartel de Estância Velha; Marli leu o ofício que entregou para o subcomandante: Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, encaminhar o **Relatório de Atividades** do Cmt do 5º Pel/BM/Ivoti - Corpo de Bombeiros Comunitário, unidade de Ivoti, que atende 05 (cinco) Municípios, entre eles Lindolfo Collor, Presidente Lucena, Ivoti, Linha Nova e São José do Hortêncio, além de apoio aos pelotões de Novo Hamburgo, Dois Irmãos e Estância Velha quando solicitado. Desde 2017, foram totalizadas **4.089** ocorrências atendidas, sendo que neste ano de 2022, até a presente data, foram **761** ocorrências atendidas. As informações prestadas dão subsídios para a compreensão da importância da presença e disponibilidade na continuidade desse serviço na nossa região... O subcomandante disse que iria rever a situação e talvez o quartel feche somente 12 horas... Marli solicitou um ofício ao subcomandante agradecendo pelo bom atendimento. Marli apresentou o relatório do Corona vírus e disse que teve 73 novos casos, com 34 masculinos e 39 femininos. FABIANE agradeceu aos integrantes do projeto Ivoti100, a todos os que estão a frente desse lindo e importante projeto que é muito importante para a cidade, e a comunidade pode opinar e participar... VOLNEI disse que representou a Câmara na assembleia do CONSEPRO, onde o Laerte foi eleito presidente e o Vasco vice-presidente. Disse que na ocasião a promotora se fez presente e disse que no próximo ano vai bater forte na questão do esgoto. Volnei disse que foi comentado no momento também sobre as festas que



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ocorrem no Núcleo, a

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.923 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
LEGISLATIVO – 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Brigada está preocupada de eventuais brigas que possam ocorrer, questionaram se tem seguranças no local... Volnei pediu que o Executivo se mobilizasse quanto a questão de segurança, falou também de oficinas que foram ameaçadas, não sabe até onde que é verdade, mas disse que conversou com dois donos de oficina, que confirmaram, inclusive um está bem apavorado porque tem filhos pequenos... SATOSHI complementou a fala do Vereador Volnei sobre esse tipo de golpe, seja um motivo a mais para intensificar e o pessoal colaborar mais para o vídeo monitoramento... Sugeriu que essas empresas colocassem câmeras próprias para filmar a rua e ver os veículos que passam na rua...IVANIR falou que referente a questão levantada pelo Vereador Volnei, disse que no sábado recebeu alguns vídeos desse golpe que está sendo aplicado no comércio. Ivanir disse que conversou com o tenente que lhe disse que a arma utilizada no veículo é um simulacro, não é uma arma de fogo... O tenente disse que realmente houve dois comércios de Ivoti fizeram pix num valor considerável por se sentirem ameaçados. O tenente pediu que a reportagem seja divulgada nos grupos, para que esse tipo de golpe seja denunciado... Ivanir agradeceu ao Sr. Belmiro Meine que presenteou a Câmara com uma coleção completa dos livros da série Ivoti 70+, uma iniciativa dele, é louvável, para que a memória de Ivoti (das pessoas que contribuíram com o Município de alguma forma) ficasse preservada. Ivanir parabenizou o Sr. Belmiro e divulgou os livros, a coleção fica ao custo de 250 reais com 10 livros, quem se interessar pode entrar em contato pelo whatsapp 981257276. O Presidente encerrou a presente Sessão, convocando a todos para a próxima no dia 12/12 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

IVANIR GILMAR MEES
Presidente do Legislativo

VOLNEI RENATO GROSS
Secretário